



## PORTARIA Nº 079/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

### Resolve:

**Art. 1º** - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento da servidora **MARLENE ALVES FERREIRA MARQUES**, matrícula 2109 e matrícula 2609, por 07 (sete) dias consecutivos do dia 14/03/2021 a 20/03/2021, em razão do falecimento de sua mãe, conforme a Certidão de Óbito n.º 02803501552021400006183000301150, de acordo com os Termos do Artigo 85, Inciso III, Linha B da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 14/03/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês de março de 2021.

  
**UILSON JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

